



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
GABINETE DO VEREADOR JAILSON

INDICAÇÃO Nº 117 / 2025

**SENHOR PRESIDENTE,
E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO** que seja realizado, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, um **estudo de viabilidade para a elaboração e envio à Câmara Municipal de um Projeto de Lei que institua o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos – PAA Municipal.**

DA JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa estimular a agricultura familiar e a segurança alimentar no município, por meio da criação de um programa permanente de aquisição de alimentos de produtores locais. Com o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, a Prefeitura poderá comprar diretamente da agricultura familiar e destinar os produtos a escolas, hospitais, programas sociais e equipamentos públicos.

Trata-se de uma política pública de grande impacto social e econômico, que fortalece o homem do campo, incentiva a produção local e garante alimentação de qualidade à população em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 05 de maio de 2025.


FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT